

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N . 1 6 5 2 / 7 3

Aprovado por Deliberação

E m 2 2 / 0 8 / 7 3

PROCESSO CEE N. 152/66

INTERESSADO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO Recontratação de Dinah Borges de Almeida como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Medicina

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar Dinah Borges de Almeida, como Professor-Assistente-doutor, junto ao Departamento de Medicina.

FUNDAMENTAÇÃO: O protocolado está em condições de ser apreciado, de vez que sua instrução foi devidamente realizada, inclusive com o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Dinah Borges de Almeida, como Professor-Assistente-doutor, junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 6 de junho de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães -Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, Luiz Ferreira Martins

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO- Presidente